



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de setembro de 2014

Edição nº 1.095

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA SOB Nº 013/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME** e **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** referente à **CLASSIFICAÇÃO** das propostas no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 013/2014, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 18 de Setembro de 2014.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas **AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** e **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CABAL BRASIL LTDA** referente **INABILITAÇÃO** das mesmas no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 011/2014, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 18 de Setembro de 2014.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 073/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 12.690,00** (doze mil seiscentos e noventa reais).

- A empresa **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.700,00** (doze mil e setecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Setembro de 2014.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 26 de setembro de 2014, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de setembro de 2014

Edição nº 1.095

Página 2



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Saúde



Ofício Circular nº. 14/2014 - SMS

Toledo, 10 de setembro de 2014.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A Secretária Municipal de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO**, que será realizado em **24 de Setembro de 2014 – Quarta feira, a partir das 18h00min** no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Respeitosamente,


Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de setembro de 2014

Edição nº 1.095

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de Interfaces Celular para Central Telefônica, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06 de outubro de 2014, às 14h30min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.366,70 (Cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.00012.005 3.3.90.30.00.00

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Isabel M. Brunetto Fabris

Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 1/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 1/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

CONVOCA:

O candidato Riquel Pereira da Silva, classificado em 1º lugar no Teste Seletivo nº 1/2014, inscrito para o Gabinete do Vereador Reinaldo Rocha.

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, em dia e horário de expediente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, com a finalidade de confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente.

O não comparecimento do convocado ou o não atendimento de qualquer dos requisitos exigidos implicará a perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 17 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de setembro de 2014

Edição nº 1.095

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 13/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia 23 de Setembro de 2014, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º Bimestre de 2014.
Toledo, 17 de Setembro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 14/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia 24 de Setembro de 2014, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Aprovação da Ata 12/2014;
b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
c) Relato das Comissões:
- Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Toledo/PR;
 - Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR;

- Comissão Especial para Acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
- Comissão Especial sobre o Conselho Tutelar;
- Comissão Especial sobre Serviço Socioassistencial;
- Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
- Comissão Especial sobre o SIPIA CT Web;
- Comissão de Ética sobre o SIPIA;
- Comissão de Ética 2;

d) Apresentação e deliberação do Plano Municipal de Acolhimento e Convivência Familiar e Comunitária;

e) Apresentação e deliberação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

f) Relato e deliberação da Comissão Especial sobre o Conselho Tutelar;

g) Deliberar sobre manutenção do Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Toledo/PR:

- Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
 - h) Formação de Comissão de Ética 3;
 - i) Informe sobre inscrições no CMDCA;
 - j) Assuntos Gerais.
- Toledo, 17 de Setembro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Edital de Convocação 24/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros da Comissão de Estudos para Reformulação da Legislação da CAST**, para a décima terceira reunião de trabalho, no dia 22 de setembro de 2014, às 13h30m, na Escola de Administração Pública do Município de Toledo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, Toledo-Pr.
Toledo-PR, 19 de setembro de 2014.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 19 de setembro de 2014

Edição nº 1.095

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.